

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Defensor Público-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as Defensoras Públicas, abaixo indicadas, para participarem no mutirão de atendimento às pessoas trans na Casa Florescer - São Paulo/SP, a partir das 13h, no dia 26/1/2023.

Raquel Peralva Martins de Oliveira
Tatiana de Souza Kotake

Ato Defensor Público-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Marcelo Dayrell Vivas, para participar de reunião com a Fundação Carlos Chagas, nos dias 13 e 14/2/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2023.

Tomando sem efeito o ato DPG de 19/12/22, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, que designou os/as servidores/as, abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Contratos, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas respectivas datas: 22 e 23/12/2022

Maria Regina Rossi de Souza

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2023.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as servidores/as, abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Contratos, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas respectivas datas: 29 e 30/12/2022

Paula Ferreira Telles

Fernanda Silva Bueno

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

Ato do Presidente do Conselho Superior, de 14 de fevereiro de 2023

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Raphael Camarão Trevisan, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2023.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 14/02/2023

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Ana Flavia Ferreira Guedes, a partir de 15/02/2023

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Gabrieli Fernandes Rosa, a partir de 15/02/2023

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA

Sara Cristina De Oliveira, a partir de 10/02/2023

UNIDADE CAMPINAS

Barbara Miquelini Lavoura, a partir de 11/02/2023

UNIDADE CARAPICUÍBA

Kathleen Ferreira De Moura, a partir de 14/02/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 14/02/2023

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Marina Gomes De Oliveira, a partir de 13/02/2023

UNIDADE SÃO SEBASTIÃO

Yasmin Nunes Franca, a partir de 15/02/2023

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Thiago Santos Pires Silva, a partir de 15/02/2023

UNIDADE GUARULHOS

Luciana Maria Rodrigues, a partir de 14/02/2023

Maria Jose Ribeiro Costa, a partir de 14/02/2023

UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL

Gabriel Bartoly Rosa Thuller, a partir de 15/02/2023

UNIDADE CAMPINAS

Ana Clara Olivio Biggi, a partir de 14/02/2023

Gerson Buarque De Lima Neto, a partir de 14/02/2023

UNIDADE JUNDIAÍ

Samuel Antieira Michelan, a partir de 16/02/2023

Hugo Alexandre De Oliveira, a partir de 16/02/2023

Ana Lucia Da Silva Oliveira, a partir de 16/02/2023

Henrique Portela De Angelo, a partir de 16/02/2023

UNIDADE ITAPETININGA

Daniel Elias Fragoço Rodrigues, a partir de 14/02/2023

Igor Leone Gouveia Da Fonseca, a partir de 14/02/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 14/02/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 03/03/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kcmlguez@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

ANTONIO LINEUDO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Carolina Lima de Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 14/02/2023

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 17/02/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Jundiá, através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Henrique Portela de Angelo;

Telma Regina Attiziani;

Guilherme Augusto Siqueira;

CRISTIAN PEREIRA E SILVA;

Ana Lúcia da Silva Oliveira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 14/02/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/02/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jaú, através do endereço eletrônico kcsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Lorena Garcia.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 14/02/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 17/02/2023, encaminharem à Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins

de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME UNIDADE

KARINE FERRAZ DA ROCHA SOROCABA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 14/02/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/02/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Sebastião, através do endereço eletrônico fvanzella@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Lauane Veloso Tenório dos Santos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 14/02/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 18/02/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Bárbara Vendrame Batagelo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 14/02/2023

Convocando o/a candidato/a aprovado/a em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 22/02/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

VALOR R\$ 460,00
EMPRESA VENCEDORA GEMMINI – GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA - CNPJ: 24.481.773/0001-03

2 - 410 - UND. - 918640 - CÂNULAS DE ARTROSCOPIA DE CORPO TRANSLÚCIDO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DE PASSAR INSTRUMENTAÇÃO OU SUTURA, LÁTEX SISTEMA DE VEDAÇÃO DUPLA DE SILICONE PARA EVITAR VAZAMENTO DO FLUÍDO, VÁLVULA DE CONTROLE DE FLUXO INTEGRADO. TANTO LIGAÇÃO LUER E 1/4 TUBO EM UMA PORTA DE FLUÍDO ÚNICO OBTURADOR CÔNICO DESCARTÁVEL INCLUINDO TAMANHOS 6X75, 8.4X75, 8.4X90, 8.5X70, 8.5X90 MM CORPO ROSQUEADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL CONTENDO EXTERNAMENTE DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: RAZEK
REG. ANVISA: 80356130017
VALOR R\$ 250,00

EMPRESA VENCEDORA GEMMINI – GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA - CNPJ: 24.481.773/0001-03

3 - 900 - UND. - 918632 - LAMINAS DE SHAVER COM 13 CM DE TAMANHO E TRABALHADOR EM ATÉ 120000 RPM PARA REMOÇÃO ÓSSEA ACROMIOPLASTIA, E PARTES MOLES DE 2500 ATÉ 6000 RPM NOS TAMANHOS DE 3,5 , 4,5 , 5,0 , 5,5 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: HORTRON
REG. ANVISA: 81288540024
VALOR R\$ 1.459,60

EMPRESA VENCEDORA GEMMINI – GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA - CNPJ: 24.481.773/0001-03

4 - 400 - UND. - 918632 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO QUE MANTÉM A PRESSÃO INTRAARTICULAR, ENQUANTO FORNECE FLUXO INSTANTÂNEO E DE CONTROLE DE SOBREPRESSÃO, COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO A SER FORNECIDA EM COMODATO. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: HORTRON
REG. ANVISA: 81288540024
VALOR R\$ 456,16

EMPRESA VENCEDORA GEMMINI – GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA - CNPJ: 24.481.773/0001-03

5 - 66 - UND. - 924343 - LÂMINAS DE SHAVER TIPO LONGA; TAMANHOS DE 4,5 MM A 5,5 MM PARA ARTROSCOPIA DE QUADRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: HORTRON
REG. ANVISA: 81288540024
VALOR R\$ 420,00

EMPRESA VENCEDORA GEMMINI – GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA - CNPJ: 24.481.773/0001-03

6 - 600 - UNID. - 919562 - 07.02.03.071-6 - PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO, TAMANHOS DE 06 MM A 11 MM DE DIÂMETRO E DE 20 MM A 40 MM DE COMPRIMENTO. NÃO ESTÉRIL. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: ENGIPLAN
REG. ANVISA: 10208610017
VALOR R\$ 417,98

EMPRESA VENCEDORA GEMMINI – GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA - CNPJ: 24.481.773/0001-03

7 - 14 - UND. - 921499 - PARAFUSO TRANSVERSO DE TITÂNIO, TAMANHOS DE 6,5 MM DE DIÂMETRO E DE 30 MM A 70 MM DE COMPRIMENTO. NÃO ESTÉRIL. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: TRAUMÉDICA
REG. ANVISA: 80057410016
VALOR R\$ 480,00

EMPRESA VENCEDORA GEMMINI – GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA - CNPJ: 24.481.773/0001-03

8 - 43 - UNID. - 924147 - KIT CÂNULA PUNÇÃO, CONTENDO CÂNULA DE PUNÇÃO PARA ARTROSCOPIA DE QUADRIL. FIO GUIA DE NITINOL NOS TAMANHOS DE 1.3 MM A 1.5 MM. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: RAZEK
REG. ANVISA: 80356130105
VALOR R\$ 480,00

EMPRESA VENCEDORA GEMMINI – GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA - CNPJ: 24.481.773/0001-03

9 - 350 - UND. - 924344 - PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA PARA ELETROCOAGULAÇÃO, TIPO CAVADO, ÂNGULO DE 90º; TAMANHO DE 2,5MM X 20 MM. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: HORTRON
REG. ANVISA: 81288540031
VALOR R\$628,48

EMPRESA VENCEDORA GEMMINI – GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA - CNPJ: 24.481.773/0001-03

10 - 325 - UND. - 929957 - GANCHO DE COMPRESSÃO PARA SUTURA (CONSIGNADO), EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: RAZEK
REG. ANVISA: 80356130057
VALOR R\$ 405,47

EMPRESA VENCEDORA GEMMINI – GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA - CNPJ: 24.481.773/0001-03

QUANTITATIVOS UNIDADES FAMESP
ITEM - HEB-BAURU - HBB-BAURU - TOTAL

1 - 500 - 200 - 700
2 - 350 - 60 - 410
3 - 700 - 200 - 900
4 - 200 - 200 - 400
5 - 50 - 16 - 66
6 - 400 - 200 - 600
7 - 10 - 04 - 14

8 - 40 - 03 - 430
9 - 300 - 50 - 350
10 - 300 - 25 - 325
11 - 50 - 15 - 65
12 - 60 - 50 - 110

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 90º (nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO n.º 19119/2022-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas: GEMMINI – GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA - CNPJ: 24.481.773/0001-03
VALIDADE: 15/02/2023 à 15/02/2024

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022-FAMESP/BAURU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 20288/2022-FAMESP/BAURU

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:

ITEM - QTD. - UND. - COD. - COD.TABELA SUS DESCRIÇÃO
1 - 80 - UND. - 918773 - 07.02.05.040-7 - PARAFUSO CENTRAL PARA PLACA CERVICAL; TITÂNIO FIXAÇÃO POSTERIOR POLIAXIAL AUTO-CORTANTE; DIÂMETROS DE 3,5MM E 4,0MM E COMPRIMENTO DE 10 A 30 MM APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO
REG. ANVISA: 80546720084
VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,70

EMPRESA VENCEDORA: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.928.215/0001-19
2 - 50 - UND. - 918776 - 07.02.05.082-2 - GANCHO DE FIXAÇÃO; EM TITÂNIO; TIPO PEDICULAR TAMANHOS 4,5M E 6,0MM LADO DIREITO E ESQUERDO; PARA FIXAÇÃO DA COLUNA CERVICAL VIA POSTERIOR. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO
REG. ANVISA: 80546720084
VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,00

EMPRESA VENCEDORA: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.928.215/0001-19
3 - 35 - UND. - 918772 - 07.02.03.126-7 - SISTEMA FIXAÇÃO DE COLUNA; EM TITÂNIO VIA CERVICAL POSTERIOR; COM OPÇÕES DE HASTE 3,5MM APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO
REG. ANVISA: 80546720084
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.459,60

EMPRESA VENCEDORA: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.928.215/0001-19
4 - 50 - UND. - 918777 - 07.02.05.052-0 - SISTEMA FIXAÇÃO DE COLUNA; EM TITÂNIO; COM OPÇÕES DE HASTE COM BLOQUEIO E JUNTO A PARAFUSOS DE FIXAÇÃO VIA CERVICAL POSTERIOR, TAMANHOS VARIADOS. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO
REG. ANVISA: 80546720084
VALOR UNITÁRIO: R\$ 781,20

EMPRESA VENCEDORA: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.928.215/0001-19

5 - 70 - UND. - 918775 - 07.02.05.040-7 - PARAFUSO CENTRAL P/ PLACA CERVICAL; EM TITÂNIO, PARA FIXAÇÃO OCCIPITAL; TAMANHO DIÂMETROS DE 3,5, 4,0 E 4,5MM E COMPRIMENTOS DE 06 A 16MM APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO
REG. ANVISA: 80546720084
VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,70

EMPRESA VENCEDORA: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.928.215/0001-19
6 - 30 - UNID. - 918771 - 07.02.05.046-6 - PLACA FIXAÇÃO OCCIPITAL COM 04 E 05 FUROS PARA FIXAÇÃO DE COLUNA CERVICAL VIA POSTERIOR. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO
REG. ANVISA: 80546720084
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.280,30

EMPRESA VENCEDORA: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.928.215/0001-19
7 - 160 - UND. - 918774 - 07.02.05.082-2 - PARAFUSO POLIAXIAL; EM TITÂNIO PARA FIXAÇÃO DE MASSA LATERAL; DE DIÂMETROS DE 3,5 E 4,0MM; DE 10 A 30MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; COM FORMATO DE CORPO E CABEÇA DE PARAFUSO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO
REG. ANVISA: 80546720084
VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,00

EMPRESA VENCEDORA: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.928.215/0001-19
8 - 30 - UNID. - 932499 - NÃO COMPREENDE TABELA SUS - CAGE TIPO GAIOLA FORMA CILINDRICA PARA CORPECTOMIAS EM TITANIO, TAMANHOS DE 9,0 A 14,0 MM DE DIAMETRO X 9,0 A 30,0 MM DE COMPRIMENTO, SEM PARAFUSO; VAZADO INTERNAMENTE E COM FUROS NAS LATERAIS. O TAMANHO PODE VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO
REG. ANVISA: 80546720009
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.220,70

EMPRESA VENCEDORA: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.928.215/0001-19
11 - 110 - UND. - 907734 - 07.02.05.015-6 - DISPOSITIVO INTERSOMATICO CAGE CERVICAL ANTERIOR EM PEEK PARA DISCECTOMIA RADIOTRANSARENTE COM MARCADOR RADIO-LÓGICO; ALTURA DE 5,5 OU 7MM E COMPRIMENTO DE 12 OU 14MM; INTRÍNCOSO SISTEMA DE FIXAÇÃO CORTICAL (EM TITÂNIO) NAS VÉRTEBRAS ADJACENTES; ESTÉRIL. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: OSTEOMED
REG. ANVISA: 80071910025
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.356,30

EMPRESA VENCEDORA: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.928.215/0001-19
12 - 110 - UND. - 919332 - 07.02.05.045-8 - PLACA FIXAÇÃO CERVICAL ANTERIOR, EM TITANIO ANATOMICA, PERFILSLIM, COM FUROS PARA FIO GUIA, FUROS CILINDRICOS E OBLONGOS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS PARAFUSOS E AJUSTE DA PLACA, TAMANHO DE 26 A 81MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ESPESURA DA PLACA 1,6MM. O TAMANHO PODE VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: OSTEOMED
REG. ANVISA: 80071910024
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.419,70

EMPRESA VENCEDORA: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.928.215/0001-19

13 - 600 - UND. - 919335 - 07.02.05.040-7 - PARAFUSO CENTRAL PARA PLACA CERVICAL, EM TITANIO, AUTO ROSQUEANTE, TAMANHO DIAMETRO DE 4,0MM A 4.35MM PARA REVISÃO E 12 A 16MM DE COMPRIMENTO. O TAMANHO PODE VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: OSTEOMED
REG. ANVISA: 80071910024
VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,70

EMPRESA VENCEDORA: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.928.215/0001-19
14 - 100 - UND. - 919336 - 07.02.05.015-6 - CAGE TIPO GAIOLA FORMA CILINDRICA PARA CORPECTOMIAS EM TITANIO, TAMANHOS DE 9,0 A 14,0 MM DE DIAMETRO X 9,0 A 30,0 MM DE COMPRIMENTO, SEM PARAFUSO; VAZADO INTERNAMENTE E COM FUROS NAS LATERAIS. O TAMANHO PODE VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL
FABRICANTE / MARCA: OSTEOMED
REG. ANVISA: 80071910010
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.356,30

EMPRESA VENCEDORA: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.928.215/0001-19

QUANTITATIVOS ESTIMADOS:
Item - HEB – Bauru - HBB – Bauru - Total

1 - 20 - 60 - 80
2 - 20 - 30 - 50
3 - 15 - 20 - 35
4 - 30 - 20 - 50
5 - 50 - 20 - 70
6 - 15 - 15 - 30
7 - 80 - 80 - 160
8 - 20 - 10 - 30
11 - 80 - 30 - 110
12 - 80 - 30 - 110
13 - 400 - 200 - 600
14 - 80 - 20 - 100

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 90º (nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica

de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO n.º 20288/2022-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação da empresa: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.928.215/0001-19
VALIDADE: 15/02/2023 A 14/02/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2023/000899
Ata de Registro de Preços nº 005/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.165.855/0001-99
Objeto: Utilização da ARP nº 005/2023 – Prestação de serviços de manutenção predial corretiva – Unidade Itapevi
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022
Valor: R\$ 13.066,79 (treze mil, sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2023NE00815
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO Nº 2022/0020173
OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012023OC00002
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br>
Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo

licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo escopo será a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para serviços de fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC e cortina tipo rolô tela solar e dos respectivos bandos, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal